UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO Nº. 40/2013

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE **JULHO** DE DOIS MIL E TREZE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **14.799/2013-65.**

SALA DAS SESSÕES, 22 DE OUTUBRO DE 2013.

MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES PRESIDENTE